



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.489/2024**

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **MAYARA ROCHA JACOMINI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

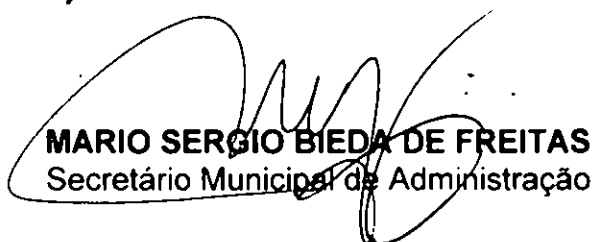
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MAYARA ROCHA JACOMINI**, matrícula 1004280, portadora da cédula de identidade RG nº 12.567.686-3-SESP-PR e inscrita no CPF nº 071.477.439-11, nomeada em 09 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 8.573/2024, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de julho de 2024 a 01 de julho de 2026, com prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de junho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 29.1 junho 120 24  
DE N.º 13.058  
BUARANA 01 1.07 20 24  
Obruse  
MUNICIPIO DE ATOS GHIPOIS